



COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL


PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 33/2026, DE AUTORIA DO EXECUTIVO, QUE "AUTORIZA O MUNICÍPIO DE VARGINHA A PROMOVER A DOAÇÃO À EMPRESA QUE ESPECÍFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Projeto de Lei tem por objetivo autorizar a doação de áreas públicas à empresa Tintas Beira Rio Ltda., destinada à ampliação de suas atividades industriais no Município de Varginha. A proposição prevê contrapartidas relacionadas à realização de investimentos, à ampliação da geração de empregos e ao incremento da atividade econômica local, bem como cláusula de reversão dos imóveis ao patrimônio municipal em caso de descumprimento dos encargos assumidos.

Verifica-se que a matéria encontra amparo no art. 76, § 6º, da Lei Federal nº 14.133/2021, que autoriza a doação com encargo quando presente interesse público devidamente justificado. Observa-se, ainda, a previsão de mecanismos destinados à preservação do patrimônio público municipal, bem como a observância da legislação municipal aplicável à eventual retirada dos encargos incidentes sobre os imóveis doados.

Diante do exposto e considerando o parecer favorável da Assessoria Jurídica desta Casa Legislativa, esta Comissão manifesta-se favoravelmente à regular tramitação do Projeto de Lei, por não verificar impedimentos quanto à sua constitucionalidade, legalidade, juridicidade e técnica legislativa.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Varginha, em 1º de junho de 2026.


Joãozinho Enfermeiro
Vereador Relator

De acordo:


Thulyo Paiva
Vereador


Zé Moraes
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE VARGINHA/MG

Praça Governador Benedito Valadares, nº11, Centro. 37002-020, Varginha – MG
E-mail: camara@varginha.mg.leg.br | Site: varginha.mg.leg.br | (35) 3219-4757